



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.037, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

**REVOGA DECRETO P Nº 10.006/2023, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar o Decreto-P nº 10.006, de 25 de maio de 2023, que concedeu a Servidora Pública Municipal **ANA CRISTINA DOS SANTOS PESSANHA**, Matrícula nº 10813301, investida no cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos dos Processos Administrativos nºs. 19012 e 28584/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 23 de junho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal